

PORTARIA Nº. 0381 /2023, DE 22 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 415 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins dos servidores Técnico em Elétrica Valteir Garcia Teixeira e Itayrony José de Sousa Pankararu, para demanda de adequação no Prédio, considerando demanda de nova rede elétrica para instalação de Condicionador de Ar (Rede Trifásica, aparentemente), além de demanda de iluminação, tomadas e adequações necessária conforme visita do Gestor no local. No dia 21/03/2023, saída as 12:00 com retorno no mesmo dia. Viagem solicitada via correio eletrônico da Gerência Administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 21/03/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de março de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

